



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO
PAULO, E O MUNICÍPIO DE CAMPINAS,
SP, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE CONVÊNIO PARA INTERCÂMBIO DE
INFORMAÇÕES COM VISTAS AO
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE
CADASTRAMENTO E
REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE
IMÓVEIS DE DOMÍNIO DA UNIÃO
LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO.

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO PAULO, representada pelo Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo, com base na Portaria SPU/MP nº 245, de 16 de agosto de 2007, EDUARDO SANTOS BARROSO, brasileiro, RG nº 189314321 MEXRS, inscrito no CPF nº 734.132.167-91, residente e domiciliado nesta Capital/SP, nomeado por meio da Portaria MP nº 15 de 13 de fevereiro de 2019, e o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no Estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 51.885.242/0001-40, sito à Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas/SP, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Jonas Donizete, RG nº 18.567.314-4 — SSP/SP, CPF nº 096.964.508-26, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO — Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses do CONVÊNIO, celebrado em 29 de julho de 2015, para intercâmbio de informações com vistas ao planejamento, desenvolvimento e implantação de projetos de cadastramento e regularização de ocupação de imóveis de domínio da União localizados no município de CAMPINAS, SP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

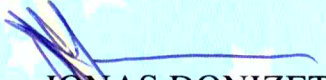
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO — Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do CONVENIO que não foram alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA — Este TERMO ADITIVO terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 24 de maio de 2019. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo que também o subscrevem, para que produza seus efeitos legais.

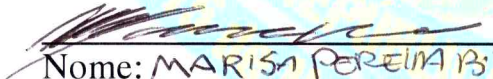
São Paulo, 24 de maio de 2019


EDUARDO SANTOS BARROSO

Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo


JONAS DONIZETTE
Prefeito de Campinas

TESTEMUNHAS:


Nome: MARISA PEREIRA B. NEVES
RG: 14704883
CPF: 006786008-03


Nome: HENRIQUE MAGALHÃES TEIXEIRA
RG: 30167900
CPF: 213795678-07

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 04977.205360/2015-12. Espécie: Termo Aditivo. Partícipes: União, representada pela Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo - SPU/SP, e o Município de Campinas/SP Objeto: Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses do Convênio, celebrado em 29 de julho de 2015, e aditado em 28/07/2017, para intercâmbio de informações com vistas à formulação e implementação de ações conjuntas necessárias ao desenvolvimento de programas de regularização fundiária, utilização e autorização de obras em imóveis de domínio da União localizados no município de Campinas, SP. Signatários: Eduardo Santos Barroso, Superintendente da SPU/SP, Jonas Donizette, Prefeito do Município de Campinas/SP. Período de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 24 de maio de 2019. Data da Assinatura: 24 de maio de 2019.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO,
GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO de EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 26/2017

a) Processo: 04310.001027/2017-23

b) Objeto: Prorrogação do Termo de Execução Descentralizada nº 26/2017, firmado entre o Ministério da Economia - ME e a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, Processos SEI-ME nº 04310.001027/2017-23 e SEI-Enap nº 04600.006283/2017-41, até 30 de junho de 2020, que trata do desenvolvimento e oferta de cursos a distância e gestão e manutenção da Escola Virtual de Governo - EV.G da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

c) Vigência: 30/06/2020.

d) Assinatura: 28/06/2019.

e) Partícipes: Sr.

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 170007

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 17944000348201704.

PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA ECONOMIA -.CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado : VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual pelo período adicional de 12 (doze) meses, com alteração do valor previsto na Cláusula Terceira. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 15/06/2019 a 14/06/2020. Valor Total: R\$306.593,01. Fonte: 100000000 - 2019NE800174 Fonte: 100000000 - 2019NE800175 Fonte: 100000000 - 2019NE800176 Fonte: 100000000 - 2019NE800177 Fonte: 100000000 - 2019NE800178 Fonte: 100000000 - 2019NE800179 Fonte: 100000000 - 2019NE800180 Fonte: 100000000 - 2019NE800181 Fonte: 100000000 - 2019NE800182 Fonte: 100000000 - 2019NE800183 Fonte: 100000000 - 2019NE800184 Fonte: 100000000 - 2019NE800185 Fonte: 100000000 - 2019NE800201. Data de Assinatura: 13/06/2019.

(SICON - 01/07/2019) 170531-00001-2019NE000066

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

SECRETARIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 400069

Nº Processo: 46223000236201941.

PREGÃO SISPP Nº 2/2019. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO -.CNPJ Contratado: 10325594000164. Contratado : TECSEG - TECNOLOGIA EM SEGURANCA -PRIVADA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial, armada, diurna e noturna, a ser executada nas dependências da Superintendência Regional do Trabalho no Maranhão e suas unidades descentralizadas, com disponibilidade de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Lei 8666/93 e Decretos nºs 3555/2002, 3693/2000, 3784/2001 e 5450/2005 e IN SEGES/MPDG 05/2017. Vigência: 01/05/2019 a 30/04/2020. Valor Total: R\$1.354.994,28. Fonte: 180570001 - 2019NE800235. Data de Assinatura: 30/04/2019.

(SICON - 01/07/2019) 400069-00001-2019NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 380940

Número do Contrato: 7/2018.

Nº Processo: 46312003622201812

SUPERINTENDÊNCIA R
DELEGACIA DA RECEITA F

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nº Processo: 13433721752201988 . Ob do Rio Grande do Norte - CAERN, CNF tratada e coleta de esgoto ao imóvel l Federal de Brasil em Assu. Total de It Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. da concessão do serviço de fornecimen Inexigibilidade em 27/06/2019. ANTON Ratificação em 27/06/2019. TIAGO PAE 3.199,94. CNPJ CONTRATADA : 08.334.3 RIO GRANDE DO NORTE.

(SIDECA - 01/07/2019) 170335-00001-20

SUPERINTENDÊNCIA R
DELEGACIA DA RECEITA FE

EXTRATO DE DISPENSA DE

Nº Processo: 10665725460201901 . Obj de engenharia, para prestação de 01 predial, com dedicação exclusiva de m 5143-25), em regime de 44 horas seman peças e materiais, para a DRF/DIVINC prestados nas condições estabelecidas. Itens Licitados: 00002. Fundamento 21/06/1993.. Justificativa: Contratação rescisão contratual. Declaração de Disp OLIVEIRA. Chefe Sapol. Ratificação em Adjunto. Valor Global: R\$ 166.118,40. C ENGENHARIA E INCORPORACOES EIREL

(SIDECA - 01/07/2019) 170010-00001-20

SUPERINTENDÊNCIA R
ALFÂNDEGA DA RECEITA
DO R

EXTRATO DE CONTR

Nº Processo: 10711720899201936.

INEXIGIBILIDADE Nº 5/2019. Contratan 34028316000294. Contratado : EMPRES Prestação de serviços e venda de pro eALF/GIG, pelo prazo de 60 (sessenta) n°8666/93. Vigência: 10/06/2019 a 150251030 - 2019NE800122. Data de /

(SICON - 01/07/2019) 170010-00001-20

SUPERINTENDÊNCIA R

EXTRATO DI

ESPÉCIE:Convênio que entre si celebrar Federal do Brasil, representada pela Sup da 8ª RF - SRRF08, CNPJ nº 00.394.4 51.885.242/0001-40

OBJETO: Compartilhamento da Escritur: Público de Escrituração Digital (SPED). Fundamento legal: Arts. 3, 4º e 8º do DATA DA VIGÊNCIA: Prazo determina